



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 029/2020

Ata da nona sessão extraordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, para votação em segundo turno dos projetos de leis do Executivo de números 016 e 018/2020, e de número 06/2020 do Legislativo, votados em primeiro turno na sessão ordinária do dia vinte e um de setembro, e ainda o primeiro turno de votação do projeto de lei do Executivo n.º 019/2020. Iniciando a **ORDEM DO DIA** foram colocados em segundo turno de votação os projetos de leis do Executivo de n.º 016/2020 dispondo sobre a concessão de uso da rodoviária municipal, e n.º 018/2020, concessão de reposição salarial aos servidores municipais do quadro efetivo geral no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) relativo ao IPCA acumulado no exercício de 2019, a partir do mês de setembro de 2020, e o projeto de Lei n.º 06/2020 do Legislativo, também propondo a reposição inflacionária aos servidores efetivos e comissionados no mesmo índice de 4,31%. Colocados em discussão os projetos não receberam comentários e foram aprovados com todos os votos favoráveis passando a constar, respectivamente como **Lei n.º 971/2020** - "Autoriza a concessão de uso de bem público da Rodoviária Municipal, conforme critérios a serem estabelecidos", **Lei n.º 972/2020** - "Concede reposição salarial aos servidores municipais do quadro efetivo, incluindo comissionados, professores, funcionários contratados pelo emprego público e educador residente, a partir de setembro 2020", e **Lei n.º 973/2020** - Concede reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal do quadro efetivo, e comissionados, no índice de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), a partir de setembro 2020. Todas as leis foram enviadas para sanção. Em primeiro turno o Projeto de Lei n.º 019/2020 sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais para o exercício de 2020 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi igualmente aprovado com todos os votos devendo retornar para votação em segundo turno na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo foi encerrada a presente sessão extraordinária e convocada a próxima sessão ordinária para o dia vinte e oito de setembro, às dezessete horas e trinta minutos. Da sessão foi lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.